

n.º 1, e 314.º, alínea c), do Código Penal de 1982, praticado em 19 de Novembro de 1990, por despacho de 23 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

27 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Felgar*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Carmo Campante*.

Aviso n.º 7368/2006 — AP

O Dr. João Abrunhosa de Carvalho, juiz de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1438/97.4POLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Oliveira Silva, filho de António Gabriel da Silva e de Sara Grilo de Oliveira, natural de Borba, Borba, Borba, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Agosto de 1974, com domicílio na Rua da Alegria, lote 15, rés-do-chão, esquerdo, Paio Pires, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física grave, previsto e punido pelo artigo 144.º, alínea a) e b), do Código Penal, praticado em 8 de Setembro de 1997 e um crime de detenção ilegal de arma, previsto e punido pelo artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, alterada pela Lei n.º 98/01, de 25 de Agosto, praticado em 8 de Setembro de 1997, por despacho de 6 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter falecido.

7 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Abrunhosa de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Claro Campino*.

Aviso n.º 7369/2006 — AP

O Dr. João Carlos Felgar, juiz de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 66/05.7TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Márcio Daniel dos Santos, filho de Eduardo José Lourenço e de Antónia Maria Lourenço dos Santos, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Julho de 1985, solteiro, com a profissão de armador de ferro, titular do bilhete de identidade n.º 12844395, com domicílio na Rua João Amaral, lote 15, 3.º-C, Alto do Lisboa, 1750 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, agravado (co-autoria) previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1 e 24.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, com referência às tabelas I-A, I-B e I-C, anexas ao citado diploma legal, e ao artigo 26.º do Código Penal e um crime de associação criminosa, previsto e punido pelo artigo 28.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 6 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

7 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Felgar*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Carmo Campante*.

Aviso n.º 7370/2006 — AP

O Dr. João Carlos Felgar, juiz de direito da 3.ª Secção da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 308/00.5STLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João José Rocha de Barros, filho de Nataniel Sanches e de Justina Rocha, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Janeiro de 1977, solteiro, com a profissão de carpinteiro com a identificação fiscal n.º 212218026, titular do bilhete de identidade n.º 11594199, licença de condução n.º L-1755554, com segurança social n.º 11334186327, com domicílio na 1 Rocade des Acacias Apartment 90 Bat B, 60110 Meru, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, n.ºs 1 e 2, alínea b), do Código Penal, com referência ao disposto no artigo 204.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, do mesmo diploma legal, praticado em 2000, por despacho de 10 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia,

com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Carlos Felgar*. — A Escrivã-Adjunta, *Olímpia Ribeiro*.

5.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso n.º 7371/2006 — AP

A Dr.ª Elisabete Reis, juíza de direito da 3.ª Secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal colectivo) n.º 120/05.5TCLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal colectivo), onde foi declarado contumaz desde 10 de Março de 2005 o arguido António Paulo Tavares da Conceição, filho de José da Conceição e de Maria Mecildes Oliveira Tavares da Conceição, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Novembro de 1960, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 6071781, com domicílio na Rua da Escola Primária, 2, 2.º, esquerdo, 2805 Cova da Piedade, Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, praticado em 1 de Dezembro de 1998, por despacho de 24 de Outubro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado termo de identidade e residência.

24 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Reis*. — A Escrivã-Adjunta, *Natalina Pereira*.

Aviso n.º 7372/2006 — AP

O Dr. Artur Vargues, juiz de direito da 2.ª Secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 12626/01.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Carlos Silva Nogueira, filho de Fernando Henrique Miranda Nogueira e de Maria Marcelina da Silva Nogueira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Abril de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6875805, com domicílio na Rua Paulo da Gama, 11, 3.º-A, 2750 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea b) e n.º 3 do Código Penal, praticado em 30 de Agosto de 2000 e um crime de burla simples, previsto e punido pelos artigos 217.º e 218.º, n.º 2, alínea a), do Código Penal, praticado em 30 de Agosto de 2000, por despacho de 20 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

24 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Artur Vargues*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Esteves*.

Aviso n.º 7373/2006 — AP

O Dr. Artur Vargues, juiz de direito da 2.ª Secção da 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 539/95.8TCLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Celso Rocha Paiva de Sousa, filho de José Adelino Liberato de Sousa e de Maria da Conceição Rocha Paiva de Sousa, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Abril de 1971, solteiro, com a profissão de empregado de balcão, titular do bilhete de identidade n.º 10690030, com domicílio na Rua Elias Garcia, 42, rés-do-chão B, Queluz. 2745-141 Queluz, Belas, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 296.º do Código Penal, praticado em 4 de Dezembro de 1991 e dois crimes de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º e 297.º, n.º 1, alínea e) e n.º 2, alínea h), do Código Penal, praticado em 4 de Dezembro de 1991, por despacho de 30 de Outubro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a